

PORTARIA Nº 42.615/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 25.941/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Fica retificado os períodos aquisitivos constantes nas Portarias nºs 40.875/2014; 40.941/2015 e 41.959/2015 com relação a funcionária **NATALIA MEALHA CABRITA, Matrícula nº 9825**, onde lê-se: “períodos aquisitivos 05/07/2013 à 04/07/2014” ... leia-se: “períodos aquisitivos 05/07/2012 à 04/07/2013”.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas